



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº.3295, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Revoga a Lei Municipal n.º 1.918, de 22 de outubro de 2001”

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.918, de 22 de outubro de 2001 que instituiu o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal do Serviço Público e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de maio de 2019.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito Municipal